



PORTARIA Nº 146/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conforme determina a Lei.

CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria de Educação do Município em apurar quaisquer irregularidades que porventura possam ocorrer no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 6.123/1968, Artigos 214 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instituída por meio da Portaria 091/2025 - SEDUC, que tem como objeto a apuração da responsabilidade funcional de servidor, ocupante do cargo de Professor, por mais 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo Art. 220, da Lei nº 6.123/68, diante da necessidade caso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABILIO DE A. ÁVILA, em 11 de julho de 2025.

MARIA JOSÉ DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de julho de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

